



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier / Titular

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/Transcrição - Nº: 38.833

Página: 1 de 3

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

FRANKLIN WILSON XAVIER, Oficial do Registro de Imóveis de Rio Verde, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, de Registro Geral, matrícula nº **38.833**, CNM: **026120.2.0038833-63**, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Fazenda Estreito Ponte de Pedras-Pontal, neste município. **PROPRIETÁRIO**: Rosalves da Abadia Ribeiro e s/m Amélia Cruvinel Ribeiro, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, ele fazendeiro, ela do lar, CPF: 018.834.701-10, residentes nesta cidade. "Uma parte de terras, com a área total de 13 alqueires e 1.750 braças quadradas de campos-cerrados, sem benfeitorias, com as seguintes divisas e confrontações: "Começam no marco MP, cravado na divisa de Alceu José Guerra, segue o rumo de 47°50'NE, com distância de 248,20 metros, segue o rumo de 54°07'NE, com a distância de 62,00 metros, segue o rumo de 86°22'NE, com a distância de 23,80 metros, segue o rumo de 86°41'SE, com distância de 264,30 metros, segue o rumo de 83°27'SE, com distância de 60,00 metros, segue o rumo de 88°09'NE, com distância de 46,20 metros, segue o rumo de 85°49'NE, com a distância de 111,40 metros, segue o rumo de 05°49'NW, com a distância de 54,00 metros, segue o rumo de 87°47'NE, com a distância de 436,40 metros, segue o rumo de 73°43'NE, com a distância de 379,20 metros, confrontando com Alceu José Guerra, do marco MP ao marco nº 10, segue o rumo de 77°25'SE, com a distância de 1.124,30 metros, confrontando com Agropecuária Estreito Ponte de Pedras, do marco nº 10 ao marco nº 11, segue o rumo de 23°20'SE, com a distância de 258,00 metros, confrontando com Agropecuária Estreito Ponte de Pedras, do marco nº 11 ao marco nº 12, segue o rumo de 76°08'NW, com a distância de 750,00 metros, confrontando com Estrada Municipal GO 050, do marco nº 12 ao marco nº 13, segue o rumo de 89°15'SW, com a distância de 2.000,70 metros, confrontando com Estrada Municipal GO 050, do marco nº 13 ao marco MP, ponto de partida". **REG. ANT.** R01/M.5.583. O referido é verdade. Rio Verde, 10/05/2.000. O Oficial:(a) Paiva.

R01/M38.833: Nos termos da Escritura Pública de compra e venda de 13/04/2.000, do 2º ofício local, lvº TD/24, fls 045, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido da seguinte forma: **Alaor Pinto Fiuza**, brasileiro, solteiro, maior, residente nesta cidade, CPF: 644.762.191-87, com **14,64 %** do imóvel; **Wanderleia Rosa do Carmo Andrade**, brasileira, do lar, CPF: 464.155.801-91, casada sob o regime de comunhão de bens com Alencar Fagundes de Andrade, e **Paulo Augusto Fagundes de Andrade**, brasileiro, agropecuarista, CPF: 264.700.391-20, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Ana Maria Cintra Andrade, adquirem **15,40%** do imóvel, **Cláudio Antônio Siqueira**, brasileiro, comerciante, CPF: 095.577.501-97, casado sob o regime de comunhão de bens com Maráides Pimentel Siqueira, adquire **28,184%** do imóvel **Iraci Pinto Fiuza**, brasileiro, agropecuarista, CPF: 091.814.821-91, casado sob o regime de comunhão de bens com Sandra de Oliveira Fiuza, adquire **9,50%** do imóvel, **José Carlos Rozeno da Silva**, brasileiro, proprietário, CPF: 129.306.361-49, casado sob o regime de comunhão universal de bens com Telma Ferreira Borges Rozeno, adquire **2,93%** do imóvel; **Lázaro Ferreira**, brasileiro, solteiro, maior, proprietária, CPF: 307.883.661-49; **Paulo Ferreira Gonçalves**, brasileiro, proprietário, residente nesta cidade, CPF: 330.729.651-53, casado sob o regime de comunhão de bens com Marietes Duarte Gonçalves; **Uelto Ferreira Gonçalves**, brasileiro, proprietário, CPF: 330.729.901-82, casado sob o regime

nº controle: 47444.14A71.7D724.E594D

Certidão - Pedido nº 90.411 - Selo Digital: 00782404222985029700029

| Página: 1 de 3

23/04/2024 12:06

Documento Certificado Digitalmente

FRANKLIN WILSON XAVIER:00344893120

CNPJ 02.847.077/0001-27 - Fone (64) 3602-6700 - Bel. Franklin Wilson Xavier
Av. Universitária, 780 - Jd. Presidente - Rio Verde/GO - CEP 75.908-435



Assinado eletronicamente por: KASSIA BARROS BEZERRA - 24/04/2024 15:15:16

https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24042415141733000002103122338

Número do documento: 24042415141733000002103122338

Num. 2123884368 - Pág. 3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier / Titular

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/Transcrição - Nº: **38.833**Página: **2 de 3**

de comunhão universal de bens com Isaneire César Gonçalves, adquirem **4,46%** do imóvel; **Moacir Aginaldo Furini da Silva**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro agrônomo, residente em Mineiros-GO, CPF: 557.096.050-34; **Gelson Luiz Furini da Silva**, brasileiro, solteiro, maior, proprietário, residente em Mineiros-GO, CPF: 394.628.970-34; **Cláudia Regina Furini da Silva**, brasileira, solteira, maior, proprietária, residente em Mineiros-GO, CPF: 587.486.441-53; e **Zilda Furini da Silva**, brasileira, proprietária, residente em Mineiros-GO, CPF: 691.610.701-49, adquirem **5,12%** do imóvel; **Ivanda Venância de Sousa Gomes**, brasileira, viúva, proprietária, residente nesta cidade, CPF: 802.546.401-68; **Wellington Sousa Gomes**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente nesta cidade, CPF: 529.773.741-91; e **Cristiane Sousa Gomes**, brasileira, divorciada, maior, proprietária, residente nesta cidade, CPF: 591.098.071-87, adquirem **19,4%** do imóvel; e **Wanilva Maria Ferreira de Almeida Carvalho**, brasileira, proprietária, residente nesta cidade, CPF: 377.781.021-53, casado sob o regime de comunhão universal de bens com Fábio Donizete Cruvinel de Carvalho, brasileiro, proprietário, CPF: 642.903.441-00, adquire **0,366%** do imóvel, por compra feita à Rosalves da Abadia Ribeiro e s/m Amélia Cruvinel Ribeiro, já qualificados, pelo valor de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais). INCRA/99, CCIR-1998/1999, Cód. nº 932.086.001.228-3, área total 716,8; Mód.Fiscal 50,0, Nº de Mód.fiscais 14,33, FMP 3,0. Apresentou quitação IBAMA. O referido é verdade. Rio Verde, 10 de maio de 2.000. O Oficial:(a) Paiva

Av.2/M.38.833. Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão de Execução de 24 de setembro de 2008, extraído dos autos nº 200804004395, de Execução, da 1ª Vara Cível e Menores local, assinada pelo escrevente judiciário: Bel. Amadeu N. de A. Junior; para constar que fica averbada sobre a fração ideal de propriedade de Paulo Ferreira Gonçalves, a presente ação em favor de Marcelo Valles Bento; pelo valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 03 de outubro de 2008. O Oficial: (a) Pincowsca

R3/M.38.833. Nos termos do Ofício nº 1118/2010 - SEXEC, da Seção Judiciária do Estado de Goiás - Subseção Judiciária local, processo: 2007.35.03.000669-0, de Execução, devidamente assinado pela diretora de secretaria: Kátia Gonçalves Ferreira; 14,64% do imóvel constante da presente matrícula, de propriedade de Alair Pinto Fiuza - R01, foi penhorado; em favor da Fazenda Nacional; para garantia de execução em andamento no valor de R\$ 56.891,55; ficando como depositário particular: Alair Pinto Fiuza. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 28 de janeiro de 2011. O Oficial:(a) Toledo

Av.4/M.38.833. Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão de Execução de 11.02.2011, protocolo: 200000248970, de Execução, da 2ª Vara Cível local, assinada pela diretora e partidora: Christiene Vilela de Freitas; para constar que fica averbada sobre 15,40% do imóvel de propriedade de Claudio Antonio Siqueira, a presente ação em favor de Wanilva Maria Ferreira de Almeida Carvalho; pelo valor de R\$ 45.883,20. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 24 de fevereiro de 2011. O Oficial: (a) Silva

Av.5/M.38.833. Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício do Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Itu-SP, processo: 286.01.1997.002297-1/000000-000 sob o nº de ordem 1684/97, de 28.12.2010, de Ação de Busca e Apreensão, devidamente assinado por Martistela Clasen Donatini, para constar que averbada sobre 14,64% do imóvel de propriedade de Alair Pinto Fiuza a presente ação em favor da Gaplan Administradora de Bens S/A Ltda, no valor de R\$ 194.486,86. O referido é verdade e dou fé. Rio

nº controle: **47444.14A71.7D724.E594D**Certidão - Pedido nº **90.411** - Selo Digital: 00782404222985029700029| Página: **2 de 3**

23/04/2024 12:06

Documento Certificado Digitalmente

FRANKLIN WILSON XAVIER:00344893120

CNPJ 02.847.077/0001-27 - Fone (64) 3602-6700 - Bel. Franklin Wilson Xavier
Av. Universitária, 780 - Jd. Presidente - Rio Verde/GO - CEP 75.908-435



Assinado eletronicamente por: KASSIA BARROS BEZERRA - 24/04/2024 15:15:16

https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24042415141733000002103122338

Número do documento: 24042415141733000002103122338

Num. 2123884368 - Pág. 4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier / Titular

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/Transcrição - Nº: **38.833**

Página: **3 de 3**

Verde, 05 de abril de 2011. O Oficial: (a) Silva

Av.6/M.38.833. Procede-se a esta averbação nos termos do artº 213 § 1º parte final da Lei nº 6.015/73, para constar que houve engano na averbação, objeto do Av.04 desta, a qual na verdade a ação é sobre 28,184% do imóvel, de propriedade de Claudio Antonio Siqueira. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 03 de junho de 2013. O Oficial: (a) Silva

Av7/M.38.833 Procede-se a esta averbação nos termos do Formal de Partilha de 11/02/2003, da Escritania de Família e Sucessões desta comarca, extraído dos autos nº 1.800/03 de A. Separação Judicial Consensual, homologada por sentença proferida em 24/11/2003, pelo MM Juiz de Direito da Vara de Família local, Dr. Reinaldo Alves Ferreira; para constar que 15,40% do imóvel objeto do R1 desta, foi adquirido através da venda de bens próprios do cônjuge varão, havidos antes da união, portanto, concordam os requerentes, que o imóvel permanece em em nome do mesmo: **Paulo Augusto Fagundes Andrade**, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, CPF 264.700.391-20, residente nesta cidade. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 29 de outubro de 2014. Selo eletrônico nº. 201410.06051403071603051000623. O Oficial:

Era somente o que me pediram para certificar e me reporto. Eu Oficial(a) que digitei, conferi, dou fé e assino.

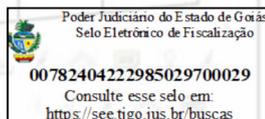
O referido é verdade.
Rio Verde/GO, 23 de abril de 2024.

Franklin Wilson Xavier
Oficial

ATENÇÃO:

- 1 - Para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.
- 2 - Nos termos do artigo 15, § 4º, 5º e 6º da Lei Estadual nº. 19.191/2015 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º do supracitado artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emolumentos: R\$ 0,00
Taxa Judiciária: R\$ 0
Fundos: R\$ 0,00
ISS: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 0,00



nº controle: **47444.14A71.7D724.E594D**

Certidão - Pedido nº **90.411** - Selo Digital: 00782404222985029700029

| **Página: 3 de 3**

23/04/2024 12:06

Documento Certificado Digitalmente

FRANKLIN WILSON XAVIER:00344893120

CNPJ 02.847.077/0001-27 - Fone (64) 3602-6700 - Bel. Franklin Wilson Xavier
Av. Universitária, 780 - Jd. Presidente - Rio Verde/GO - CEP 75.908-435



Assinado eletronicamente por: KASSIA BARROS BEZERRA - 24/04/2024 15:15:16

<https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24042415141733000002103122338>

Número do documento: 24042415141733000002103122338